

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

# CONHECER PARA LUTAR



**CARTILHA PARA FORMAÇÃO POLÍTICA**

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

# CONHECER PARA LUTAR

## SUMÁRIO

Apresentação.....	xx
1. A realidade das ruas.....	xx
2. A população em situação de rua tem direitos!.....	xx
3. Cadê nosso Direito? .....	xx
4. Política Pública como garantia de direito .....	xx
5. A luta transforma a realidade.....	xx
6. O Movimento Nacional da População de Rua .....	xx
7. Como organizar o MNPR em sua cidade.....	xx
8. Mística.....	xx
Créditos.....	xx
Referências bibliográficas .....	xx



## APRESENTAÇÃO

Esta é a primeira cartilha para contribuir com a formação política e organização das pessoas que estão nas ruas ou que possuem trajetória de rua. Ela tem o objetivo de fortalecer nossa luta em todo país, com o papel de despertar a consciência política das pessoas que vivem em situação de rua.

A cartilha reúne conteúdos sobre os motivos que levam as pessoas às ruas e as violações pelas quais passam, noções sobre direitos e a importância das políticas públicas para efetivá-los. Ela traz ainda a nossa história, nossas propostas, conquistas e estratégias de mobilização.

Assim, de um lado, queremos mostrar que a situação de rua é resultado de uma sociedade profundamente dividida e desigual. De outro, queremos que cada pessoa em situação de rua saiba que não está isolada. Há uma mobilização em andamento em todo território nacional. Esta luta é uma só, em todos os cantos do Brasil.

Chegou a hora de falarmos por nós mesmos!

Fala Rua!

**A Declaração  
Universal dos  
Direitos Humanos  
da ONU  
reconhece que  
todas as pessoas,  
sem distinção,  
são iguais  
perante a lei  
e não podem ser  
discriminadas.**



**A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**

## 1. NO TRECHO: A REALIDADE DAS RUAS

**É** comum ouvir que as pessoas que estão nas ruas são as únicas responsáveis por esta situação.

Muitos perderam seus empregos e romperam vínculos afetivos por não conseguirem conviver dentro de suas casas. Outros, pela dependência química, tiveram estas relações agravadas. O que se vê é um processo de perdas, do trabalho, da família, dos amigos e até mesmo da esperança de viver.

**SERÁ QUE A PESSOA QUE VAI PARA AS RUAS  
É TOTALMENTE RESPONSÁVEL POR ESTE PROCESSO  
DE PERDAS? OU ESTA SITUAÇÃO ESTÁ VINCULADA  
À FORMA COMO A SOCIEDADE ESTÁ DIVIDIDA,  
ENTRE RICOS E POBRES?**

A maior parte das pesquisas aponta que a maioria das pessoas que está nas ruas é da própria cidade ou região de origem. Elas apresentam em suas vidas histórias de desemprego e trabalhos instáveis e precários, como os da construção civil, ou atividades específicas de rua, como guardadores de carro e catadores de materiais recicláveis.

Chegam a perder a própria condição de ser trabalhador. Os sentimentos de fracasso e de impotência perante a vida, roubam o espaço da esperança.

## SOCIEDADE DIVIDIDA E DESIGUAL

As pessoas vão para a rua porque a estrutura da nossa sociedade é desigual. E por vivermos em uma sociedade capitalista, a desigualdade é condição para que o capital possa se reproduzir e aumentar sempre o seu lucro. Como a riqueza da sociedade se acumula cada vez mais nas mãos de poucos e os recursos não são destinados para atender aos direitos básicos, como saúde e moradia, acaba se reforçando a divisão entre pobres e ricos.

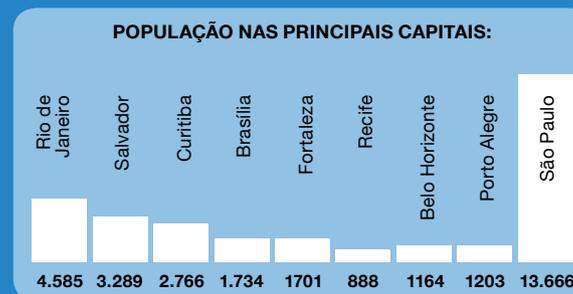
Para piorar, a cultura e a ideologia dominantes reproduzem e multiplicam esta divisão e desigualdade. É o preconceito que reforça a imagem negativa de quem vive na rua. Os meios de comunicação disseminam o termo “mendigo” e reforçam o isolamento. É um estigma que rotula a todos como incapazes e vagabundos, e pior, como bandidos e criminosos, acentuando a criminalização da pobreza.

**SÓ QUE HOJE A HISTÓRIA É OUTRA.  
ESTAMOS ORGANIZADOS EM UM MOVIMENTO QUE VEIO  
PARA FICAR NA CENA URBANA E POLÍTICA.**



## QUEM VIVE NAS RUAS DO BRASIL?

De 2005 a 2009 a primeira Pesquisa Nacional contou 31.922 pessoas nas ruas, em 48 municípios e 23 capitais, cidades com mais de 300 mil habitantes. São quase 50 mil pessoas em situação de rua.



**IDADE** - A maior parte tem entre 25 a 55 anos.

**SEXO** - Há mais homens, mas vem aumentando o número de mulheres.

**COR DA PELE** - Na Pesquisa Nacional, quase 70% são não brancos, ou seja, pardos, pretos, amarelos.

**ESCOLARIDADE** - A maioria tem o 1º grau incompleto.

**PROCEDÊNCIA** - A maioria é de outras cidades do mesmo Estado ou de outros Estados da mesma região.

**TRABALHO** - A maior parte das pessoas trabalha! 70,9% tem alguma atividade remunerada, na economia informal, principalmente na catação de material reciclável. Apenas 15,7% pede dinheiro para sobreviver, o que desmistifica que são “mendigos” e “pedintes”.



## **OS DIREITOS EXISTEM PARA GARANTIR A DIGNIDADE HUMANA**

Os direitos devem garantir a dignidade de todas as pessoas. Assim, a escravidão, o racismo, a tortura, os tratamentos humilhantes e degradantes constituem crimes.

A população em situação de rua organizada e parceiros têm demonstrado capacidade e coragem de denunciar, mas também de construir e anunciar um projeto de sociedade diferente, na qual as pessoas reconheçam o valor de cada ser humano.

## **DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

A Constituição garante o direito de ir e vir, a liberdade de expressar livremente o seu pensamento, que ninguém deverá ser submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

## **DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS**

Na Constituição todo cidadão brasileiro tem direito à alimentação, à habitação, à saúde, à educação, ao trabalho, salário mínimo, ao lazer, à segurança, à previdência e à assistência social.

**A CIDADANIA E A DEMOCRACIA  
SÓ EXISTEM DE VERDADE  
SE HOVER O ACESSO E GARANTIA  
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS  
À EXISTÊNCIA HUMANA.**

## **A CIDADE É DE TODOS!!**

Hoje, mais de 85% dos brasileiros vivem na cidade, mas poucos têm direito a ela. A prova disso, é o grande número de pessoas que mora em habitações precárias, favelas, cortiços, abrigos e nas ruas.

Direito à cidade sustentável e democrática é o direito ao uso da terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

A população deve participar da construção desta política urbana.



## PARA REFLETIR E DEBATER

*Para saber mais sobre os direitos da população de rua, é importante que você leia e discuta com seus colegas os seguintes materiais:*

- a. Cartilha “Direitos do Morador de Rua – Um guia na luta pela dignidade e cidadania”, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- b. Constituição Federal do Brasil de 1988
- c. Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo decreto presidencial nº. 7053

2. *Que cidade queremos?*

3. *Você sabia que em algumas cidades brasileiras, o número de domicílios vazios é maior que o número de famílias sem casa? O que você acha disso?*

---

---

---

---

---



Estes e outros documentos  
você encontra em  
[www.falarua.org](http://www.falarua.org)

## 3. CADÊ NOSSO DIREITO?

A história da humanidade e do Brasil, desde a sua colonização, é marcada por práticas injustas e violadoras de direitos. A discriminação nelas presente (o machismo, o racismo, o elitismo, a homofobia etc.) reflete o enraizamento de uma cultura do preconceito. No entanto, no papel, na Constituição, buscou-se eliminar estas práticas para fortalecer uma sociedade de pessoas livres e iguais.

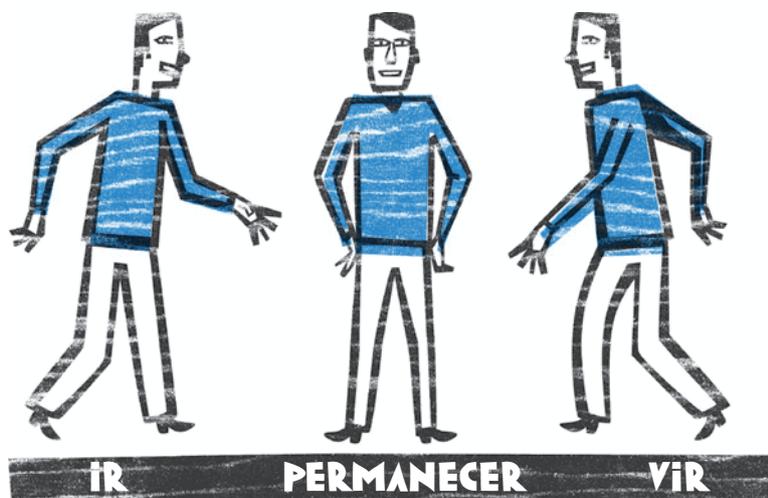
Conseguimos isso? Sabemos que não, pois a população que vive nas ruas não consegue acessar os direitos que a Constituição afirma. As leis definem que o Estado tem a obrigação e dever de garantir os direitos. Ele viola as leis quando não garante o acesso à saúde, segurança, trabalho, moradia, educação, previdência, assistência social, transportes, cultura, lazer, direitos humanos.

## QUANDO HÁ VIOLAÇÃO DE DIREITOS NAS RUAS?

Quando há violência física ou moral, nas ruas ou nos serviços sociais que frequentamos.

Quando há humilhação, espancamento e atentado contra a vida, realizados pela polícia, agentes públicos ou privados ou qualquer outro setor da sociedade.

Quando somos discriminados por sermos pobres, ou pela nossa cor ou escolha sexual e religiosa



**NO ARTIGO 5º DA  
CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA É ASSEGURADO  
O “DIREITO DE IR E VIR”.**

**EM QUALQUER ÁREA DA CIDADE, A RESTRIÇÃO  
À CIRCULAÇÃO E PERMANÊNCIA DAS PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE RUA, PRATICADA POR POLICIAIS  
E GUARDAS MUNICIPAIS, FERE ESSE DIREITO  
DE TODO CIDADÃO.**

## PRINCIPAIS VIOLAÇÕES CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:

- Chacinas e extermínios
- Espancamentos
- Retirada dos pertences
- Jatos de água
- Coação
- Agressão verbal
- Detenção por vadiagem
- Impedimento de acessar serviços e espaços públicos
- Expulsão das regiões centrais da cidade
- Impedimento de entrar nas cidades
- Proibição de doações
- Cadastro e Abrigamento obrigatórios
- Apreensão de documentos
- Não atendimento pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
- Criminalização da situação de rua e da pobreza

## O QUE FAZER?

- Faça um boletim de Ocorrência.
- Procure entidades para que encaminhem a denúncia ao Ministério Público.
- Organize manifestações, atos públicos e audiências públicas.
- Utilize do serviço Disque 100.





## O QUE É PRECISO PARA CONSTRUIR UMA POLÍTICA PÚBLICA?



O Estado deve coordenar, gerir e implementar a política pública nas três esferas de poder: federal, estadual e municipal.



Deve ser destinada aos interesses de uma coletividade, a qual participa da elaboração, gestão e controle dessa política



O Estado deve garantir o financiamento regular para que seja concretizada.



Deve estar regulamentada em lei para que os cidadãos possam reclamar seus direitos

## COMO COLOCAR EM PRÁTICA UMA POLÍTICA PÚBLICA?

Antes de tudo é importante que a população em situação de rua organizada tenha clareza das políticas públicas que precisa, deve conhecer bem as propostas e as Legislações. Caso contrário, é difícil fazer reivindicações, defender e negociar com as instituições públicas.

É necessário que esteja organizada, que tenha capacidade de mobilizar e formar opinião pública favorável a sua causa, para que assim tenha capacidade de pressão e negociação com os gestores públicos.

Além disso, pode haver também preconceito, por parte da sociedade e dos gestores públicos, no processo de formulação de políticas públicas para a população em situação de rua. Para superar isso, é preciso unir forças e se organizar para pressionar os governantes a aprová-las. Essa é uma das bandeiras do MNPR.





## 5. A LUTA TRANSFORMA A REALIDADE

O Brasil é um das maiores economias do mundo, mas mesmo assim há muita pobreza e desigualdade social. A situação de rua é uma prova disso. Vivemos em uma sociedade individualista em que o valor do ser humano está na sua capacidade de consumir. Quem não consegue participar da lógica desta sociedade é discriminado.

Isso provoca sentimento de inferioridade e a tendência é o isolamento, o “cada um por si”.

É possível superar essa situação individualmente se o problema está na estrutura da sociedade?

### **PARA TER ACESSO AOS DIREITOS É PRECISO SE UNIR E LUTAR!**

Na história do mundo e do Brasil, as mudanças sociais e as conquistas dos direitos somente ocorreram porque aqueles que tiveram seus direitos violados uniram forças, organizaram estratégias de ação e mobilizaram pessoas.

Podemos citar dois exemplos. Um deles são os direitos trabalhistas, que foram consolidados porque os trabalhadores se organizaram em sindicatos e conquistaram força de negociação. Outro é a estruturação de muitos bairros na periferia, consolidados porque seus moradores se reuniram para lutar por creches, escolas e postos de saúde.

A luta organizada em defesa dos direitos e por políticas públicas, para a população que está em situação de rua, foi o caminho escolhido pelo Movimento Nacional da População de Rua para combater as violações de direitos e buscar condições dignas de vida, direito de todo cidadão.

**A DEMOCRACIA BRASILEIRA  
GARANTE A LIBERDADE DE EXERCER  
SEU PODER DE PRESSÃO SOCIAL,  
POR MEIO DE MANIFESTAÇÕES, ATOS  
PÚBLICOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS,  
PARA A CONQUISTA DOS DIREITOS  
INDIVIDUAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS  
E CULTURAIS.**





## **b. O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA**

**Q**uando falamos em organização das pessoas em situação de rua logo surge a questão se elas reúnem condições para se organizar.

Nas ruas vemos isolamento e conflitos, mas também vemos que a própria sobrevivência exige certa organização para cuidar da vida, como no momento da alimentação, para a proteção do frio e durante o sono.

Neste sentido, o Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana.

### **HISTÓRIA**

Na década de 1960, já se observa iniciativas de organização em algumas cidades brasileiras. Nas décadas seguintes, apoiadas por organizações sociais, pessoas em situação de

rua realizavam mobilizações e manifestações por melhores condições de vida e por políticas públicas que assegurassem sua autonomia.

Neste momento, uma parte da população em situação de rua, que trabalhava na catação de material reciclável, formou as primeiras associações e cooperativas de catadores, depois organizadas no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

No final dos anos 1990 e até o início dos anos 2000, inúmeras mobilizações nas principais cidades brasileiras tornaram visíveis, à sociedade e aos poderes públicos, as duras condições de vida na rua.

Parcerias foram se consolidando por meio de fóruns de debate, de manifestações públicas, com presença de pessoas em situação de rua nos Conselhos de Assistência Social e de Monitoramento.

Em 2004, na cidade de São Paulo, ocorreu a barbárie conhecida como chacina da Praça da Sé. O episódio vitimou fatalmente sete moradores de rua e foi seguido de outros atos semelhantes em vários pontos do País. A partir daí grupos da população de rua em São Paulo e Belo Horizonte iniciaram a mobilização para consolidar o Movimento Nacional da População de Rua.

Em setembro de 2005 novamente a história da rua e dos catadores se cruzaram. Convidadas a participar do 4º Festival Lixo e Cidadania, as pessoas em situação de rua de Belo Horizonte mobilizaram outros companheiros do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Cuiabá. Foi neste encontro que houve o lançamento do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), como expressão dessa participação organizada em várias cidades brasileiras.

Em 2008, um representante do MNPR entrou para o Conselho Nacional de Assistência Social, sendo o primeiro representante de movimento popular eleito.

## ORIENTAÇÕES DO MNPR

O MNPR possui **princípios** que orientam sua organização e prática políticas. São eles:

- Democracia.
- Valorização do coletivo.
- Solidariedade.
- Ética.
- Trabalho de base.

Diante de tantas violações de direitos, o MNPR destaca as seguintes **bandeiras de luta**:

- Resgate da cidadania por meio de trabalho digno.
- Salários suficientes para o sustento.
- Moradia digna.
- Atendimento à saúde.

## AVANÇOS NA LUTA DO MNPR

Já podemos comemorar muitas conquistas como resultado da nossa organização. A Pesquisa Nacional de contagem da população em situação de rua, realizada entre agosto de 2007 e março de 2008.

O Decreto Presidencial nº 7053, de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional (CiampRua).

O Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua, parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO e Instituto Pólis, em 2009/2010, que concretizou ações de capacitação de lideranças, seminários e fóruns.

A estruturação do MNPR em várias cidades brasileiras e fortalecimento na capacidade de mobilização.

A ocupação de espaços em importantes instâncias de participação e deliberação política, como Conferências e Conselhos da Saúde e Assistência Social.

## POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A Política Nacional foi instituída em dezembro de 2009 pelo decreto presidencial nº. 7053, durante encontro do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a população de rua. Instituiu também o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento dessa política.

### Qual o objetivo?

Garantir o acesso da população em situação de rua aos serviços, benefícios, programas e projetos públicos, envolvendo prefeituras, estados e governo federal. Enfim, possibilitar um padrão de vida digno e redução da pobreza e das desigualdades sociais.

### Como foi construída?

Em 2005, no I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, representantes de governos municipais, organizações sociais, pessoas em situação de rua e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) se reuniram para traçar os desafios e definir estratégias para a construção de políticas públicas.

Em 2006, o Presidente da República criou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com representantes de 6 ministérios, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da sociedade civil, para abrir um amplo processo de estudos e elaboração de propostas com participação social na definição do conteúdo da política.

Em 2009, realizou-se o II Encontro Nacional com o objetivo de discutir e consolidar a Política Nacional.

Sem pressão ela não sairá do papel  
Ainda há muita luta para a efetivação da Política Nacional. Primeiro é preciso transformá-la em lei, pois só assim os direitos são assegurados. Segundo, para que seja aplicada, MNPR e parceiros precisam ter muita capacidade de pressão.

#### Para refletir e debater

1. *Avalie as principais conquistas do MNPR em sua cidade. Quais os rumos a serem tomados?*
2. *Reúna-se com seus companheiros e discuta as bandeiras de luta, princípios e regimento interno do MNPR.*
3. *Como o Portal FalaRua pode contribuir com a mobilização e a organização do Movimento?*

---

---

---

---

---

---

---

---

## 7. COMO ORGANIZAR O MNPR EM SUA CIDADE

Um bom começo é reunir as pessoas que estão nas ruas e aquelas com trajetória de rua, para refletir sobre os problemas e as violações de direitos, e juntos encontrar caminhos e instrumentos para fazer valer os seus direitos.

Desta organização que vem da rua, da base, nasce a força para uma organização maior nos estados e no Brasil. É importante ainda que a organização local esteja sempre em sintonia com a coordenação nacional do MNPR. A cidade que assim se organiza garante mais visibilidade à situação da população de rua.

Para se estruturar, o movimento precisa necessariamente:

- Organizar grupo de base que participe de fato
- Formar lideranças
- Ter instâncias de decisão
- Fazer formação política
- Definir princípios, objetivos e bandeiras de luta.

## PONTOS IMPORTANTES PARA NOSSA ORGANIZAÇÃO



### O que é base?

É o alicerce e a força de um Movimento. É formada por pessoas organizadas e identificadas com os princípios e objetivos do movimento. Dá a direção e decide sobre os rumos que o coletivo deve tomar e sobre o papel de seus representantes.

### O que é liderança?

Uma liderança nasce do grupo de base, colabora na coordenação do movimento e executa as deliberações tomadas em instâncias de decisão. Ela também representa o movimento em atividades internas ou externas, em uma relação de confiança, de compromisso, de responsabilidade e cumplicidade entre representantes e representados. Portanto, só pode falar pelo outro quem tem legitimidade para isso.

### O que é instância de decisão?

Um espaço coletivo que ocorre com regularidade, conhecido e reconhecido por todos da base, no qual são tomadas as decisões que atingem o movimento..

### O que é formação política?

É um processo coletivo de criação e socialização do conhecimento, que capacita pessoas e grupos a lerem criticamente a conjuntura – realidades socioeconômica e político-cultural –, com intenção de transformá-las. É um instrumento político e pedagógico que transforma a informação em conhecimento, em estratégias e ações para a luta social. É também uma possibilidade de ampliar a consciência dos que lutam e construir relações de solidariedade.

## PARA REFLETIR E DEBATER

1. Há vários tipos de liderança: paternalista, conservadora, ditatorial ou democrática. Quais características cada uma delas possui e de que forma influenciam o movimento?
2. Se a construção do movimento é coletiva, como garantir uma boa relação entre base e liderança?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## 8. MÍSTICA



A mística dá sentido à luta popular. Ela reforça a união em torno dos ideais de uma sociedade fraterna e igualitária e pode estar sempre presente na organização do movimento, em suas reuniões, nas manifestações públicas, ou em outros espaços.

Em geral ela se manifesta na forma artística, como o teatro, o desenho, a dança. O canto tem representado um aspecto agregador importante da mística do MNPR.

## BANDEIRA DE LUTA

Traga a bandeira de luta  
Deixa a bandeira passar  
Essa é a nossa conduta  
Vamos unidos mudar.

Deixe fluir a esperança  
Porque na lembrança vamos resgatar  
Guardada bem na memória  
A nossa história vai continuar.

Baticundum na bandeira,  
O baticundum da mudança chegou  
É na roça, é na cidade,  
Na sociedade, sou trabalhador.

Temos um projeto novo  
A cidadania do Libertador  
Não fique fora parado  
Se junte à moçada  
É nessa que eu vou.

Você é um jovem consciente  
Ajude a gente se organizar  
Buscando a cidadania  
E no dia a dia vamos chegar lá.



## UTOPIA

Zé Vicente

Quando o dia da paz renascer,  
Quando o Sol da esperança brilhar,  
eu vou cantar.

Quando o povo nas ruas sorrir,  
e a roseira de novo florir,  
eu vou cantar.

Quando as cercas caírem do chão,  
Quando as mesas se encherem de pão,  
eu vou cantar.

Quando os muros que cercam os jardins,  
destruídos, então os jasmíns vão perfumar.

Vai ser tão bonito se ouvir a canção, cantada, de novo  
No olhar da gente de irmãos, reinado do povo (2x)

Quando as armas da destruição,  
destruídas em cada nação eu vou sonhar,  
e o decreto que encerra a opressão,  
assinado só no coração vai triunfar

Quando a voz da verdade se ouvir  
e a mentira não mais existir,  
será enfim,  
tempo novo de eterna justiça,  
sem mais ódio, sem sangue ou cobiça  
vai ser assim

Vai ser tão bonito se ouvir a canção, cantada, de novo  
No olhar da gente de irmãos, reinado do povo (2x)

## CARTILHA DE FORMAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

### REALIZAÇÃO

Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)

### APOIO

Projeto de Capacitação e Fortalecimento  
Institucional da População em Situação de Rua –  
MDS/UNESCO/Instituto Pólis

### TEXTO BASE E EQUIPE DE REVISÃO

*Movimento Nacional da População de Rua – MNPR*  
*Cleisa Moreno Maffei Rosa*  
*Inácio da Silva*  
*Luiz Kohara*  
*Maria Carolina Tiraboschi Ferro*  
*Renata Bessi*

### EDIÇÃO DE TEXTO

*Márcia S. Hirata*  
*Renata Bessi*

### PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO DE ARTE

Daniel Kondo

### ILUSTRAÇÕES

Daniel Kondo

### TIRAGEM

1000

OUTUBRO DE 2010

## Referências bibliográficas

*Caderno do CEPIS – Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae*. Concepção de Educação Popular do Cepis, São Paulo, 2008.

*Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988.

*Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Proclamada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

*Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. (2007-2008 e pesquisas e levantamentos realizados nas cidades de Belo Horizonte (2005), Porto Alegre (2007) Recife (2005) e São Paulo (2009).

*Boletim Repente – Participação Popular na Construção do Poder Público*.

Pólis – Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Públicas, n. 26, janeiro 2007. “*Política Pública como garantia de direitos*”.

Relatório do 2º Produto sobre a Oficina de Capacitação de Lideranças em Movimentos Sociais realizada em Cajamar de 26 a 29 de janeiro de 2010.

*Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua*, janeiro 2010. Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais. São Paulo, 23 de março de 2010.

